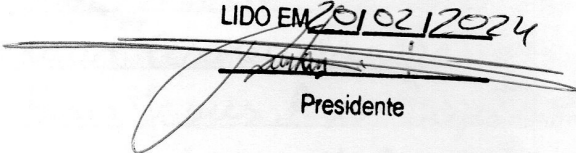




ESTADO DA PARÁIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA

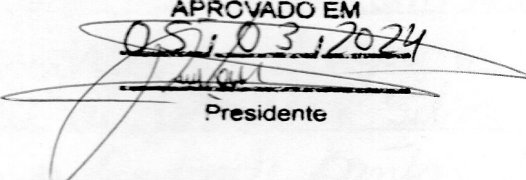
PROJETO DE LEI Nº 005/2024

LIDO EM 20/02/2024

  
Presidente

APROVADO EM

05/03/2024

  
Presidente

Declara de utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJOS DE PATAS**, e dá outras providências.

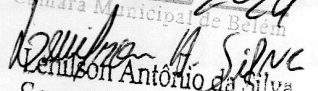
O VEREADOR QUE ORA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 51, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJOS DE PATAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.830.633/0001-65, com sede na Rua Clóves Bezerra, s/n, Belém - PB.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Belém.  
Em 19 de fevereiro de 2024.

  
**AERTON FERREIRA DA CRUZ**  
Vereador

RECEBIDO  
19/02/2024  
Câmara Municipal de Belém  
  
Genilson Antônio da Silva  
Secretário Legislativo  
Mat. 0000164